

DECRETO Nº 4347/83
de 18 de maio de 1983

Dispõe sobre cancelamento de apro-
vação de loteamento.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V do artigo 39
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO que, até a presente data o lo-
teamento "Jardim Esperança", aprovado em 05 de abril de 1982 não foi sub-
metido ao Registro Imobiliário;

CONSIDERANDO que tal omissão deu ensejo a
caducidade da aprovação, nos termos do artigo 18 da Lei 6766, de 19 de
dezembro de 1979 e,

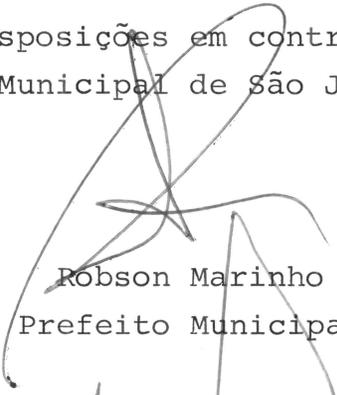
CONSIDERANDO mais e finalmente que, até a
presente data o proprietário do projetado empreendimento imobiliário não
deu início as obras, infringindo assim o artigo 12 da Lei Municipal nº
2263/80,

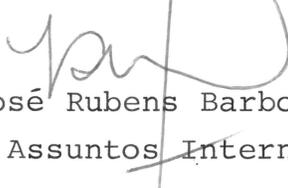
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cancelada a aprovação do lo-
teamento "Jardim Esperança" requerida pela firma Spenco, Engenharia e
Construções Ltda, através do processo administrativo nº 35978/81.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de maio de 1983.


Róbson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito
dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos